



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

PROJETO DE LEI

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, A 'FESTA DAS NAÇÕES ESPORTIVAS' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, a "Festa das Nações Esportivas", a ser realizada, anualmente, no mês de maio.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A presente propositura visa instituir no Calendário Oficial de São Caetano do Sul a "Festa das Nações Esportivas", a ser realizada, anualmente, no mês de maio.

Destacamos que a "Festa das Nações Esportivas" é um evento oriundo da antiga "Feira das Nações", realizada pelo Rotary Club, no Clube da Cerâmica São Caetano, entre os anos de 1967 e 1992, com o diferencial de que toda arrecadação do evento será revertida às modalidades esportivas da cidade.

Fato é que, após 26 anos da realização da "Feira das Nações", a "Festa das Nações Esportivas", realizada pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ), nos dias 19 e 20 e 26 e 27 de maio do corrente, na Garagem Municipal, na Avenida Presidente Kennedy, mostrou-se um grande e importante evento para o nosso município. Contou com a participação das 18 modalidades do esporte, representadas por cerca de 600 atletas de alto rendimento da cidade, bem como da presença em massa da população sulsancaetanense e da Região do Grande ABCDMRR.

Enfatizamos que a novidade trazida pela "Festa das Nações Esportivas", além de propiciar shows e entretenimento, contou com a participação efetiva das modalidades esportivas do município, cada uma representada por barracas gastronômicas simbolizando um país, com comidas e produtos típicos das mais diversas nacionalidades, com a finalidade de enviar a arrecadação final ao Fundo de Apoio ao Esporte e à reforma dos centros esportivos da cidade.

Neste contexto, consideramos relevante a realização anual deste evento por ser uma excelente alternativa para dinamizar o esporte, aproximar as pessoas, trazer alegria para a população, além de ser um relevante incremento financeiro para o setor esportivo de nossa cidade.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Por essa razão, cremos que a "Festa das Nações Esportivas" merece registro Oficial no Calendário de Datas e Eventos de nosso município e, certamente, trará entretenimento, lazer, cultura e fundamentalmente fomento para a comunidade esportiva de São Caetano do Sul.

Ante a relevância da matéria contamos com a aprovação dos meus nobres pares.

Plenário dos Autonomistas, 29 de maio de 2018.

CAIO EDUARDO KIN JESUS FUNAKI
(CAIO FUNAKI)
VEREADOR